



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO E OPERACIONAL

DECRETO Nº 8.731, DE 23 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOKI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no Decreto nº 3.026, de 16.09.1981, e considerando outras normas legais vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para constituírem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, que observará, a partir desta data, a seguinte estruturação:

PRESIDENTE

Arq. Valentin César Bigeschi

VICE-PRESIDENTE

Arq. Luiz Henrique de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Caio Kanji Pardo Aoki

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS – CENG

Fábio Bueno Luiz Rogério Ramos da Luz Marco Antonio Pozzetti Sobhie

GRUPO PARA LEVAMENTO DE RISCOS E DE ALERTA

Ten PM Luis Rogério Lisboa dos Santos Ten PM Rodrigo dos Santos Dr. Paulo Cesar Pardo Soares

GRUPO DE SAÚDE E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO

Laércio Aparecido Garcia

Patricia Fernandes Soares

Valdir Bettio



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO E OPERACIONAL

DECRETO nº 8.731, de 23.03.2020

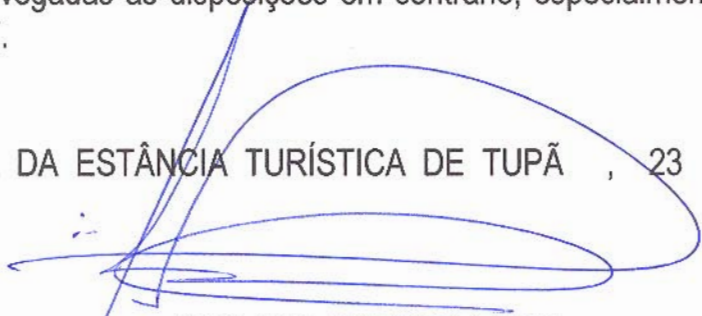
Art. 2º Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Parágrafo único. Quando se tratar de servidor público, em atividade, a comunicação será feita ao órgão ao qual estiver subordinado.


Art. 3º A **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC** terá funcionamento por prazo indeterminado, e suas atividades serão desenvolvidas com observância da legislação estadual e federal, no que couber, e do Decreto nº 3.026, de 16.09.1981, que a criou, e de atos subseqüentes posteriormente erigidos pelo Poder Executivo, aplicáveis à espécie.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.957, de 20.01.2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 23 DE MARÇO DE 2020


CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.


DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal